



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-feira, 10 de Março de 2015

Ano II Edição nº 222

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 20 de Março de 2015, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível aquisição de materiais de construção e ferragens diversas, para obras de reparo e manutenção de ruas e avenidas, praças, cemitério, logradouros e prédios públicos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 017/2015 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 10 de Março de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 09 de Março de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal
Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração
Murilo Junior Diniz
Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000
Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222
Ribeirão Claro - Paraná
Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br
Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA N.º 645/2015.

Súmula: Promove, à Classe “D”, o professor municipal Heverton José de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 1142/2015, bem como o despacho exarado neste petítório pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer; considerando o disposto na Lei Municipal nº 348/2007, de 9 de maio de 2007, que altera dispositivos do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Ribeirão Claro.

Resolve

Art. 1º - Promover, por avanço vertical, à Classe “D”, correspondente a Pós-Graduação (Curso de Especialização em Estudos Linguísticos e Literários), para ocupar a mesma referência salarial da classe anterior, o professor municipal **Heverton Jose de Oliveira, matrícula 1434/6.**

Art. 2º - A promoção de que trata o caput do art. 1º, terá vigência a partir de 1º de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 09 de março de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013 – (PMRC) CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2013 (PMRC)

Objeto: A concessão por uso remunerado do Quiosque nº 01, da Praça Rui Barbosa, na Rua Dr. João Pessoa, nº 699.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

Contratada: JUSCELANY CLEIDE SANTOS

CPF/MF: 010.377.854-36

Valor: R\$ 6.035,88 (Seis mil e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Pagamento do Aluguel: trimestral e antecipadamente.

Vigência: 18 de Fevereiro de 2015 a 17 de Fevereiro de 2016.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Julho de 1993.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-feira, 10 de Março de 2015

Ano II Edição nº 222

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Assinatura: 13 de Fevereiro de 2015.
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2015 – (PMRC) DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 027/2015 (PMRC)

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013 – (PMRC) CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2013 (PMRC)

Objeto: A concessão por uso remunerado do Quiosque nº 02, da Praça Rui Barbosa, na Rua Dr. João Pessoa, nº 699.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

Contratada: MURILO RIBEIRO MARECA
CPF/MF: 056.943.739-36

Valor: R\$ 6.455,76 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Pagamento do Aluguel: trimestral e antecipadamente.

Vigência: 18 de Fevereiro de 2015 a 17 de Fevereiro de 2016.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Julho de 1993.

Assinatura: 13 de Fevereiro de 2015.

Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ -
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA **CNPJ/MF:** 13.105.074/0001-34

OBJETO: A contratação de prestação de serviços de assistência e internamento psiquiátrico para dependentes químicos, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PAGAMENTO: Em 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.

VIGÊNCIA: 10 de Março de 2015 a 09 de Março de 2016.

ASSINATURA: 09 de Março de 2015

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 09 de Março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015 – (PMRC) DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 004/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ -
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.
CNPJ/MF: 81.159.857/0001-50

OBJETO: A aquisição de passagens rodoviárias a serem fornecidas a pessoas carentes do Município de Ribeirão Claro, através de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde a pacientes em tratamento fora do domicílio.

VALOR: R\$ 7.999,28 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

PAGAMENTO: Em 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.

VIGÊNCIA: 10 de Março de 2015 a 09 de Março de 2016.

ASSINATURA: 09 de Março de 2015

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 09 de Março de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal